



Editoração SEAD
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 237

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.276, de 09 de dezembro de 2003

**DISPÕE SOBRE O CONSELHO
DO DESPORTO, DEFINE SUA ES-
TRUTURA ORGANIZACIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 41, da Lei nº13.297, de 7 de março de 2003, dispositivo que vinculou o Conselho do Desporto à Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV. CONSIDERANDO que o Decreto nº26.970, de 25 de março de 2003, inclui na estrutura organizacional da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, em nível de Direção Superior, o Conselho do Desporto, DECRETA:

Art. 1º O Conselho do Desporto é órgão de deliberação coletiva de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, em assuntos voltados à política de desenvolvimento do esporte no Estado, vinculando-se técnica e administrativamente, ao Secretário do Esporte e Juventude.

Art. 2º Ao Conselho do Desporto compete:

- I - manifestar-se sobre matéria relacionada ao desporto;
 - II - elaborar projetos e propor normas que viabilizem a aplicação da política de desenvolvimento do esporte;
 - III - zelar pelo fiel cumprimento e aplicação da legislação sobre o desporto, bem como, no que lhe couber, em relação às normas desportivas internacionais;
 - IV - baixar normas, sob forma de resolução, sobre questões estaduais pertinentes à prática desportiva;
 - V - dirimir os conflitos de atribuições entre as entidades de administração e prática do esporte;
 - VI - homologar o calendário estadual de atividades desportivas;
 - VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos materiais e financeiros do Estado, destinados a atividades desportivas;
 - VIII - apreciar e emitir pareceres técnicos sobre o Plano Estadual do Esporte;
 - IX - instituir o cadastro de entidades de administração e prática do esporte;
 - X - instituir o cadastro de equipamentos esportivos estaduais;
 - XI - incentivar e apoiar eventos esportivos destinados à integração das pessoas portadoras de necessidades especiais;
 - XII - estimular a formação dos Conselhos Municipais do Esporte;
 - XIII - emitir pareceres sobre as instalações esportivas construídas por empresas contratadas por órgãos públicos;
 - XIV - incentivar, prioritariamente, os esportes de identidade regional;
 - XV - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílio e recursos às entidades e associações desportivas sediadas no Estado;
 - XVI - acompanhar, juntamente com a Ouvidoria deste órgão, as reivindicações e os reclamos da sociedade;
 - XVII - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho;
 - XVIII - pronunciar-se sobre os projetos legislativos relativos a matérias de desporto que sejam submetidos a parecer;
 - XIX - propor a adoção de medidas com vista a assegurar a observância dos princípios da ética desportiva;
 - XX - desenvolver outras atividades relacionadas ao desporto.
- Art. 3º - O Conselho do Desporto será constituído de 15 (quinze) membros efetivos e 15 (quinze) membros suplentes, conforme discriminação abaixo:
- I - o Secretário do Esporte e Juventude, considerado membro nato;
 - II - um representante da Secretaria da Educação Básica;
 - III - um representante da Secretaria da Ação Social;
 - IV - um representante da Secretaria do Turismo;
 - V - três representantes da sociedade civil, indicados pelo Governador do Estado, dentre pessoas vinculadas ao desporto cearense;
 - VI - um representante do interior do Estado, indicado pelo Secretário do Esporte e Juventude, dentre as Secretarias Municipais de Esporte do interior do Estado;

VII - um representante da imprensa esportiva, indicado pela Associação Profissional dos Cronistas Desportivos do Estado do Ceará (APCDEC);

VIII - um representante dos esportes colegiais, indicado pela Federação Cearense de Esportes Colegiais (FECECO);

IX - um representante dos Professores de Educação Física, indicado pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF);

X - um representante das pessoas portadoras de deficiência física, indicado pelas associações dos portadores de deficiência física cadastradas na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV;

XI - um representante dos esportes universitários, indicado pela Federação Universitária Cearense de Esportes (FUCE);

XII - um representante das Federações Desportivas, indicado pela Associação das Federações e Entidades de Administração do Desporto;

XIII - um representante dos Clubes Profissionais de Futebol, indicado pelos respectivos clubes profissionais.

§1º - Os membros aludidos nos itens II a IV e seus suplentes serão indicados pelos titulares das pastas representadas, e os membros constantes nos itens VII a XIII e seus suplentes serão indicados pelas entidades que representam, para posterior nomeação pelo Governador do Estado.

§2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do Desporto serão eleitos por seus membros em votação aberta.

§3º - Na ausência ou impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente o Conselho do Desporto será presidido por um dos seus membros designados pelo plenário.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§1º - O mandato de membro do Conselho será considerado extinto, no caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência por mais de 03 (três) sessões consecutivas, sem pedido de licença, ou pelo não comparecimento à metade das sessões plenárias realizadas no curso de 01 (um) ano.

§2º - Expirado o prazo do mandato, as atividades do Conselho do Desporto não sofrerão solução de continuidade, permanecendo os componentes no exercício até a nomeação e posse do novo Conselheiro.

Art. 5º - O Conselho do Desporto poderá constituir comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas ao tema a ser discutido.

Parágrafo único. Caberá à presidência do Conselho do Desporto estabelecer a composição das comissões, bem como convidar os órgãos e as entidades a indicarem seus representantes.

Art. 6º - As funções de membro do Conselho, bem como de suas comissões, não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

Art. 7º - O Conselho elaborará, no prazo de 90 (noventa) dias de sua instalação, seu Regimento Interno, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º - Os serviços de apoio administrativo às atividades do Conselho do Desporto serão prestados pelas unidades e pelos servidores da Secretaria do Esporte e Juventude (Sejuv), indicados pelo Titular da Pasta.

Art. 9º - Sempre que for entendido conveniente, podem ser convidadas, para participarem em reuniões, outras entidades ou individualidades que não integrem a composição do Conselho, sem direito a voto.

Art. 10. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 André Peixoto Figueiredo Lima
 SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPMZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

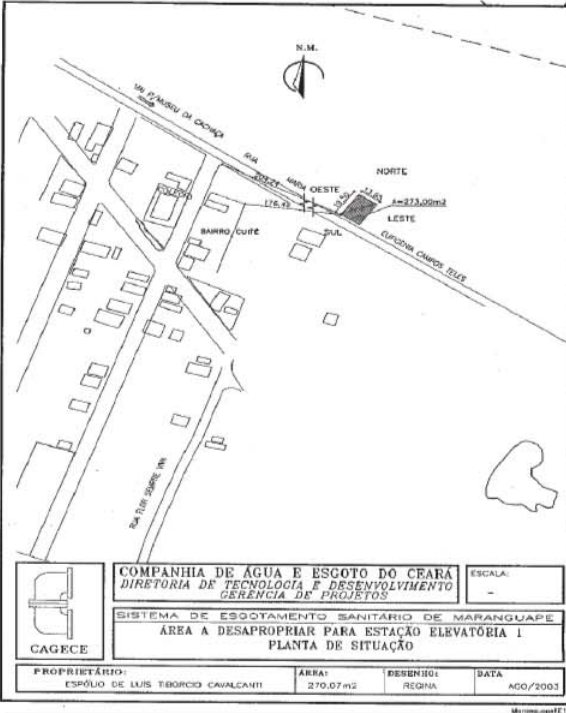
DECRETO Nº 27.277, de 09 de dezembro de 2003.
ALTERA O DECRETO Nº 24.432, DE 11 DE ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO equívoco na elaboração do Decreto nº 24.432, de 11 de abril de 1997; CONSIDERANDO ainda a necessidade de deixar explícita a carga horária definida pela Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista. DECRETA:
 Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 24.432, de 11 de abril de 1997 passa a ser parágrafo primeiro e fica acrescido o parágrafo segundo no supracitado artigo.
 Parágrafo Segundo - Os servidores ora removidos, exercentes da função de Professor-Autor cumprem jornada de trabalho de 25 horas semanais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sendo o vencimento-base o estabelecido para o Grupo Ocupacional – Atividades de Nível Superior - ANS - 30 horas.
 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2003.
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 *** **

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 5 (cinco) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Maranguape, neste Estado, com áreas de 270,07m², 470,55m², 273,00m², 2,485,30m² e 517.900,00m², conforme a seguir: Terreno 1: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, leste e oeste, com Espólio de Luís Tibúrcio Cavalcanti, medindo respectivamente 13,85m, 19,50m e 19,50m; ao sul, com Rua Maria Eufigênia Campos Teles, medindo 13,85m. Terreno 2: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, leste e oeste, com Antônio Freire de Araújo Viana, medindo respectivamente 16,58m, 28,38m e 28,38m; ao sul, com a Rua João Barbosa de Alegria, medindo 16,58m. Terreno 3: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Município de Maranguape, medindo 14,00m; ao sul, com Rua Amaro de Moraes, medindo 14,00m; a leste, com Valdeci, medindo 19,50m, oeste, com Damião Pereira Duarte, medindo 19,50m. Terreno 4: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, sul e leste, com Antônio Freire de Araújo Viana, medindo respectivamente, 309,82m, 311,50m e 8,00m; a oeste, com Estrada de Acesso a Maracanaú, medindo, 08,00m. Terreno 5: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e leste, com Antônio Freire de Araújo Viana, medindo respectivamente 739,27m e 710,38m; ao sul, com a Estrada de Acesso a Pacatuba, medindo 739,53m; a oeste, com Desconhecido, medindo 690,85m.
 Art. 2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção das Estações Elevatórias 1, 2 e 3 Emissário Final e Lagoa de Estabilização para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maranguape.
 Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos Próprios da CAGECE.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

DECRETO Nº 27.278, de 09 de dezembro de 2003.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maranguape, CONSIDERANDO que a construção das Estações Elevatórias 1, 2 e 3, Emissário Final e Lagoa de Estabilização é imprescindível ao funcionamento do referido Sistema, DECRETA:

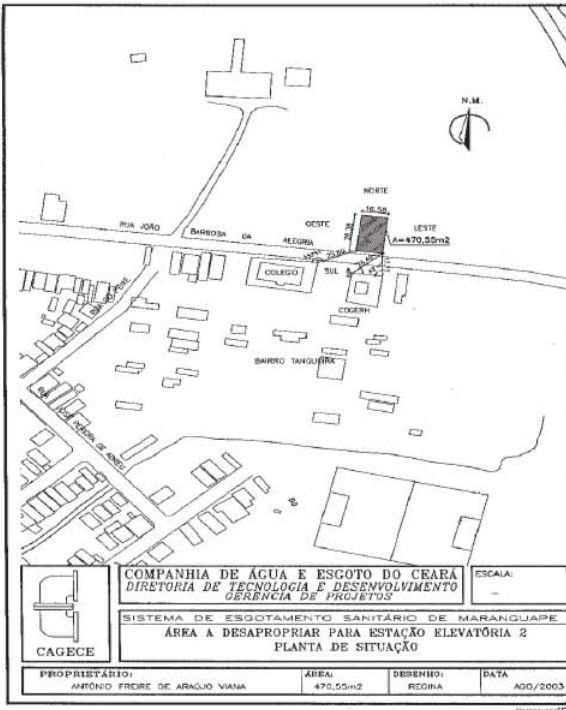
Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 27.278, DE 09.12.03
 MEMORIAL DESCRITIVO Nº 85/2003
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1
 MARANGUAPE
 Proprietário: Espólio de Luís Tibúrcio Cavalcanti. Um terreno com área de 270,07m² de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Espólio de Luís Tibúrcio Cavalcanti, medindo

13,85m. Sul - Rua Maria Eufigênia Campos Teles, medindo 13,85m. Leste - Espólio de Luís Tibúrcio Cavalcanti, medindo 19,50m. Oeste - Espólio de Luís Tibúrcio Cavalcanti, medindo 19,50m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.278, DE 09.12.03
MEMORIAL DESCRITIVO Nº83/2003
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2
MARANGUAPE

Proprietário: Antônio Freire de Araújo Viana. Um terreno com área de 470,44m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte: Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 16,58m. Sul - Rua João Barbosa da Alegria, medindo 16,58m. Leste - Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 28,38m. Oeste - Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 28,38m.



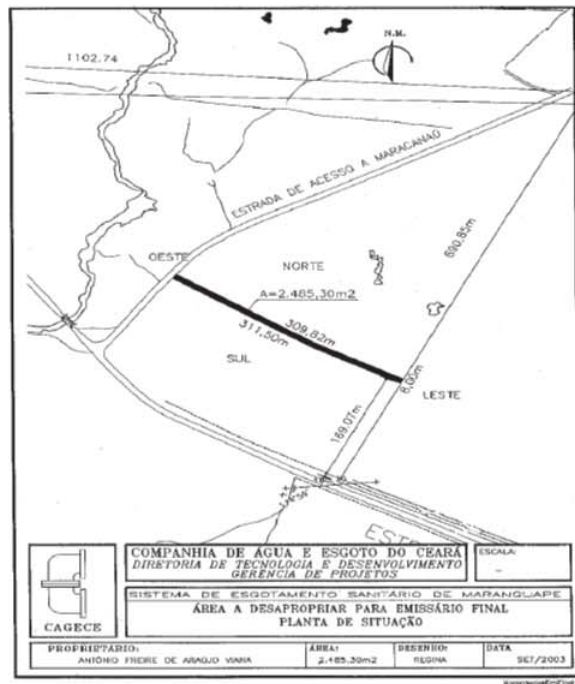
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.278, DE 09.12.03
MEMORIAL DESCRITIVO Nº94/2003
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3
MARANGUAPE

Proprietário: Prefeitura Municipal de Maranguape. Um terreno com área de 273,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Maranguape, medindo 14,00m. Sul - Rua Amaro de Moraes, medindo 14,00m. Leste: Valdeci, medindo 19,50m. Oeste - Danião Pereira Duarte, medindo 19,50m.



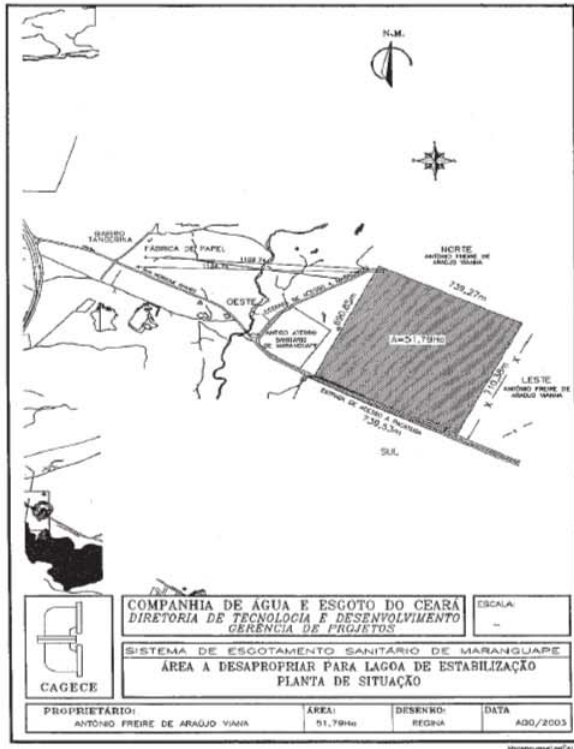
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.278, DE 09.12.03
MEMORIAL DESCRITIVO Nº96/2003
TERRENO DESTINADO AO EMISSÁRIO FINAL MARANGUAPE

Proprietário: Antônio Freire de Araújo Viana. Um terreno com área de 2.485,30m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte: Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 309,82m. Sul - Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 311,50m. Leste - Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 8,00m. Oeste - Estrada de Acesso a Maracanaú, medindo 8,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART 1º DO DECRETO Nº27.278, DE 09.12.03
 MEMORIAL DESCRITIVO Nº84/2003
 TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO MARANGUAPE

Proprietário: Antônio Freire de Araújo Viana. Um terreno com área de 51,79Ha, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte: Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 739,27m. Sul – Estrada de Acesso a Pacatuba, medindo 739,53m. Leste – Antônio Freire de Araújo Viana, medindo 710,38m. Oeste – Destinado, medindo 690,85m.



*** **

DECRETO Nº27.279, de 09 de dezembro de 2003.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO INCISO IV DO ARTIGO 132, COMBINADO COM O ARTIGO 135, DA LEI Nº9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública - Poder Executivo, inerente a concessão da gratificação prevista no inciso IV do artigo 132 e artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de racionalizar e disciplinar a utilização deste instrumento na Administração Pública Estadual, estabelecendo limites máximos de sua concessão; DECRETA:

Art.1º - Fica limitado o valor mensal das despesas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, com a concessão da gratificação prevista no artigo 132, inciso IV combinado com o artigo 135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O limite mensal da despesa com a concessão da gratificação prevista no "caput" deste artigo, estabelecido para a Procuradoria Geral do Estado, excepcionalmente, poderá ultrapassar nos casos em que um suplente, venha a assumir as funções de membro da Procuradoria do Processo Administrativo Disciplinar, sendo necessário comprovar o motivo do afastamento do mesmo.

Art.2º - A vigência dos atos administrativos que prevêem a concessão da gratificação de que trata este Decreto, terá como limite máximo a data de 31 de janeiro de 2004, com exceção dos seguintes Decretos:

- I- Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002;
- II- Decreto nº21.395, de 31 de maio de 1991, com a nova

redação dada pelos Decretos nº21.656, de 20 de novembro de 1991 e 23.855, de 13 de setembro de 1995;
 III - Decreto nº27.026, de 04 de junho de 2003;
 IV- Decreto nº22.662, de 20 de julho de 1993;
 Art.3º - A gratificação pela elaboração ou execução de trabalho relevante, técnico ou científico, só poderá ser concedida a servidor público regido pela Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Parágrafo único - O servidor que perceber a gratificação de que trata o "caput" deste artigo, obrigar-se-á a cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Este Decreto vigorará a partir da data de publicação. PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº27.279 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR LIMITE
05	SECON	16.513,79
06	SEDES	7.478,98
07	SETE	20.402,33
08	SEJUV	18.309,49
09	SOMA	3.578,98
10	SSPDS	20.641,00
11	GABGOV	17.849,98
11	SIM	7.531,10
13	PGE	36.207,00
15	VICEGOV	7.977,98
16	SEGOV	44.067,98
17	SEAD	33.089,98
18	SEJUS	4.258,98
19	SEFAZ	9.819,24
20	POLÍCIA CIVIL	4.358,98
21	SEAGRI	48.572,98
22	SEDOC	93.294,98
24	SESA	4.810,98
25	SDE	79.374,43
26	SEPLAN	23.508,67
27	SECULT	14.654,98
28	SETUR	70.258,98
29	SRH	44.750,12
30	DPG	3.974,33
32	SECITECE	12.478,98
34	SAS	11.347,98
36	CEC	8.090,25
37	PMCE	2.478,98
38	CBMCE	2.478,98
39	SEINFRA	7.879,63
43	URCA	6.921,90
44	UVA	1.972,90
45	FUNTELC	1.971,99
47	IPEC	7.056,90
49	FUNCAP	4.972,90
50	DETRAN	2.884,40
52	FUNECE	13.369,12
59	FUNCEME	1.971,99
60	IDACE	6.155,90
61	IPECE	1.971,99
64	DERT	10.593,87
67	JUCEC	1.972,90
68	NUTEC	1.972,90
70	SEMACE	3.705,90
78	ESP	1.972,90
79	SOHIDRA	1.972,90

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO, Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social SIM - CE, a viajar ao Município de BEBERIBE - CE, no dia 04 de dezembro de 2003, a fim de participar da I Experiência de Escola de Tempo Integral, Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Facó, Ensino Médio/Ensino Profissionalizante, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando R\$45,00

(quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º, alínea A do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto no 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização SIM - CE. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº127 2003 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária de viagem ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, Governador do Estado do Ceará em exercício, matrícula 138759.1-X, para viajar à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 10 a 11/12/2003, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 15 e seu §1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2003, DE 10 DE 12 DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	10 a 11.12.2003	Crato	1 1/2	44,00	66,00
Airton Lopes Bezerra de Menezes Junior	Orientador de Célula	III	10 a 14.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda e Santana do Cariri	4 1/2	44,00	198,00
Samira Fadya Milhome Brasil de Oliveira	Agente de Administração	V	10 a 14.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda e Santana do Cariri	4 1/2	35,00	157,50
Francisco das Chagas Alves	Assistente Técnico	IV	10 a 15.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Jardim, Juazeiro do Norte, Potengi e Assaré	5 1/2	37,00	203,50
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	10 a 11.12.2003	Crato	1 1/2	35,00	52,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	10 a 11.12.2003	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Francisco Juarez de Sousa	Motorista	V	10 a 11.12.2003	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Carlos Alberto T. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	10 a 13.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda e Santana do Cariri	3 1/2	35,00	122,50
Aluisio Viana de Lima	Motorista	V	10 a 14.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda e Santana do Cariri	4 1/2	35,00	157,50
Antonio José de Sousa	Motorista	V	10 a 15.12.2003	Panipaba, Itapagé, Tururu, Pentecoste, Umirim, Uruburetama, Amontada, Apuiarés e Itaipoca	5 1/2	35,00	192,50
Francisco Alves Pereira Junior	Motorista	V	10 a 16.12.2003	Crato, Barbalha, Campos Sales, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Jardim, Juazeiro do Norte Potengi, Assaré e Quixadá	6 1/2	35,00	227,50
TOTAL							1.482,50

*** **

AVISO DE ADIAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº011/03/CPL/SEGOV

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, avisa que fica PRORROGADA a data de entrega da Documentação e Propostas referente ao procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços Nº011/03/CPL/SEGOV, com posterior divulgação da mesma. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2002

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, com endereço na Av Washington Soares, 707 - bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: Empresa SUPER FILME COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, 67, Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, parágrafo primeiro da Lei de Licitações nº8.666/93 e no Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003, em seu artigo 5º; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **acrescer ao valor global do contrato** o percentual de aproximadamente 12,5% (doze e meio por cento), num total de R\$2.033,68 (dois mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 10 de novembro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Afonso Celso Machado Neto - Chefe de Gabinete do Governador e Maria Luisa de Sousa Malta - Sócia Gerente da Empresa Super Filme Comercial Ltda.

Júlio Santos Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº242/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado., concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 10 de 12 de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº317/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS COLONNA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº126177-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04.12.2003, a fim de apresentar Projeto de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças

e Adolescentes, no Ministério da Justiça e participar de reunião na Defesa Civil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$259,20 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,47 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$1.710,17 (Hum Mil Setecentos e Dez Reais e Dezesete Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º,

arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar em** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da IV Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2003, DE 99 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSC(%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR					
REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO	Coordenador - DNS-2	III 07 a 11.12.2003	BRASÍLIA/DF	4.1/2	108,00	60%	777,60	67,50	1.383,47	2.228,57
MARGARIDA HELOÍSA CÂMARA PEREIRA LOPES	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III 07 a 11.12.2003	BRASÍLIA/DF	4.1/2	108,00	60%	777,60	67,50	1.383,47	2.228,57
TOTAL										4.457,14

*** **

PORTARIA Nº320/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03395414-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº500026-1-6, Instrutor Educacional, Referência 26, ocorrido em 21 de novembro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25 de novembro de 2003, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03395416-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ULDA PONTES DA SILVA**, matrícula nº400253-1-6, Atendente Infantil, Referência 21, ocorrido em 31 de outubro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Almeida Figueiredo, em 03 de novembro de 2003, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº296/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03328488-1/SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.2º e 3º, inciso III, alínea "a" e 6º do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de junho de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA JOSÉ SILVA DE BRITO**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº121378-1-8, folha nº0513, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Belarmina Campos, daquela Prefeitura, com ressarcimento

para a origem, até 31 de dezembro de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03328169-6/SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.2º e 3º, inciso III, alínea "a" do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e de acordo com o que determina o art.4º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº26.986, de 1º de abril de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de junho de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FORMIGA**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº63556-1-7, folha nº0312, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento da Gestão Educacional, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, daquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, até 31 de dezembro de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03328170-0/SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.2º e 3º, inciso III, alínea "a" do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e de acordo com o que determina o art.4º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº26.986, de 1º de abril de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de junho de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA LUZIA ALVES JESUINO**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº43015-1-X, folha

nº625, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento de Programas Especiais, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, daquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, até 31 de dezembro de 2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03158324-5/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA HELOINA ALVES FARIAS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº2828-1-2, folha nº0163, lotada na Secretaria da Administração - SEAD, para prestar serviços no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03274821-3/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor

ALBERTO CARVALHO COSTA, que exerce a função de Motorista, referência 18, matrícula nº200724-1-5, folha nº7800, lotado na Secretaria da Ação Social - SAS, para prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03391576-8/SPU, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 13 de outubro de 2003, da **Portaria nº189/2003**, datada de 27 de agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2003, o servidor **JOSÉ SOARES MARREIRO**, que exerce a função de Vigia, referência 11, matrícula nº300582-1-6, folha 7800, lotado na Secretaria da Ação Social - SAS, afastado para prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03391724-8/SPU, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28 de outubro de 2003, da **Portaria nº189/2003**, datada de 27 de agosto de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2003, a servidora **MARIA ELLANEUDA BRASIL CÂMARA DIOGENES**, que exerce a função de Assistente Social, classe/referência 24, matrícula nº400697-1-2, folha 7901, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social - SAS, afastada para prestar serviços na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, para prestarem serviços no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2003, DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
03359838-0	ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA	MOTORISTA	21	790054-1-X	0792	SOHIDRA
03422456-4	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	AUXILIAR PERFURAÇÃO	15	790095-1-2	0792	SOHIDRA

*** **

PORTARIA Nº304/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestarem serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2003, DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
02517692-7	MARIA JUTURNA DA SILVA MAIA	DATILOGRAFO	21	69813-1-3	5552	SEDUC
	MARIA VERA LÚCIA GOMES ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	90150-1-9	5557	SEDUC

*** **

PORTARIA Nº305/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO dos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestarem serviços na Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2003, DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM
02545987-2	FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	100062-1-X	9320	NUTEC
	MARIA AILA TELES REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	100139-1-7	9320	NUTEC

*** **

PORTARIA Nº306/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03235731-1/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO do servidor PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 16, matrícula nº853-1-6, folha nº6720, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, para prestar serviços na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03262105-1/SPU, RESOLVE com fundamento no art.4º, inciso I, alínea "b", do Decreto supracitado e Convênio firmado entre Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 09 de maio de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO do empregado EDMAR MENDES DA SILVA, ocupante do emprego de Analista de Produção, classe V, referência 20, matrícula nº8-1-7, folha nº0005, lotado nessa Empresa, para prestar serviços na Secretaria da Ouvidora-Geral do Meio Ambiente - SOMA, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03044537-0/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.4º, inciso I, alínea "e", do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através

de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO da servidora MARIA APARECIDA CARDOSO COSTA, que exerce a função de Professor Adjunto, referência 09, matrícula nº430501-1-7, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, por um período de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º, inciso I, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº02132757-2/SPU, RESOLVE, com fundamento na alínea "a", inciso I, do art.3º e art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 9 de maio de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO do servidor MANOEL MESSIAS RODRIGUES, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº100372-1-2, folha nº9320, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, para prestar serviços na Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03262023-3/SPU, RESOLVE com fundamento no art.4º, inciso I, alínea "b", do Decreto supracitado e Convênio firmado entre Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 09 de maio de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, autorizar o AFASTAMENTO do empregado LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO, ocupante do emprego de Analista de Sistema, classe V, referência 20, matrícula nº103-1-6,

folha nº0001, lotado nessa Empresa, para prestar serviços no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03017193-8/SPU, RESOLVE, com

fundamento no art.2º, inciso I, alínea "f", e Parágrafo Único, do art.3º, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Fundação Edson Queiroz, com interveniência da Secretaria da Administração, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestarem serviços junto ao Núcleo de Atenção Médica Integrada - NAMI/UNIFOR, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2003, DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PROCESSO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA Nº	ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	
03017193-8	VERA MARIA MELO SILVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	108	95331-1-7	2503	SESA	
	LIDUINA RIBEIRO SANTANA	FARMACÊUTICO	105	411-1-4	2503	SESA	
	FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	105	402462-1-5	2503	SESA	
	MARÍLIA JOFFELY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA	MÉDICO	108	98465-1-4	2503	SESA	
	FERNANDA MÔNICA DE O. SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	31	110359-1-4	2503	SESA	
	ANTÔNIO PETROLA JUNIOR	MÉDICO	108	25136-1-7	2503	SESA	
	MÁRCIA PEREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	DESPADRONIZADO	700215-1-X	2503	SESA	

*** **

PORTARIA Nº312/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº03042909-9 e 01188443-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "f", e Parágrafo Único, do art.3º, no art.4º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação Básica e a Diocese de Sobral, com interveniência da Secretaria da Administração, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **TEREZA MARIA RIBEIRO RAMOS FONTELES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº152876-1-6, folha nº5628, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços naquela Diocese, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030664495-0/SPU RESOLVE, com fundamento no art.2º, inciso I alínea "f" e Parágrafo Único, do art.3º, no art.4º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.905, de 27 de Janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Janeiro de 2003, e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação Básica e a Diocese de Sobral, com interveniência da Secretaria da Administração, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº90722-1-7, folha nº5631, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços naquela Diocese, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.2º, inciso I, alínea "a" e 3º inciso IV, alínea "a", parágrafo único do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03205572-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de

2003, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOÃO FELIX DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, matrícula nº87494-1-8, folha nº5467, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado, junto à Comarca de Icó, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.2º e 3º inciso IV, alínea "a", parágrafo único do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03328442-3/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, datado de 06 de fevereiro de 2003, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **SÔNIA MARIA BENEVIDES AMARO FERNANDES**, que exerce a função de Administrador, classe V, referência 29, matrícula nº126955-1-9, folha nº0282, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2002

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/02;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001-68;
III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, nesta capital; IV - CONTRATADA: **ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.465.602/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, nº1363-Centro - Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas justificativas da CONTRATADA no Processo nº03359104-0; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **A prorrogação do prazo** contratual a partir de 26 de outubro até 31 de dezembro do corrente ano; IX - DA VIGÊNCIA: De 26 de outubro até 31 de dezembro do corrente ano; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se

todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº92/2002, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Instrumento; XI - DATA: 26 de outubro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e FRANCISCO VALÉRIO FREIRE MAIA-Eletrovale Serviços de Engenharia Ltda.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2003**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI CONTRATADA: KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: A aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) veículo passeio e 01 (um) utilitário tipo pick-up, conforme detalhados no Anexo I, parte integrante deste CONTRATO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite Nº05/2003, o qual ficará integrando para todos efeitos, a este instrumento, bem como na Lei Federal Nº8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Nº8.883/94 e Lei Nº9.648 de 27 de maio de 1998 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Terá vigência por todo o período de garantia ofertado, Tendo como termo inicial a data da assinatura do CONTRATO e o termo final a data do encerramento da garantia. VALOR GLOBAL: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso 21110010.20607.620.79144.02.44904200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e FRANCISCO CARDOSO LINHARES - Sócio Diretor da Krautop Veículos e Peças Ltda

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2003**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, estabelecida à Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza/Ce, inscrita no C.G.C/MF Nº07.954.563/0001-68. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, inscrito no CNPJ sob o nº02.700.113/0001-25, com sede e endereço nesta capital, na Av. Barão de Studart, nº2360, sala 1305, CEP: 60.120-002. OBJETO: A locação de 270m², para instalação de stands, destinados a exposição da SEAGRI no evento "10ª Semana Internacional da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria - FRUTAL 2003, a ser realizado no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, no Centro de Convenções Edson Queiroz, nesta capital. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº007/2003, publicada no DOE de 09/10/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores - Inexigibilidade de Licitação Nº007/2003, publicada no DOE de 09/10/2003 e aprovação da CPFPC em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2003 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução deste instrumento será de 01 a 04 de setembro de 2003, período em que realizar-se-á o evento. VALOR GLOBAL: R\$36.840,00 trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais pagos em uma única parcela no ato da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEAGRI - através da Funcional Programática: 21110010.20.607.620.79143.22.33903900.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2003. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO- Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária e AFONSO BATISTA DE AQUINO-Diretor Geral do Instituto Frutal.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 -Fortaleza-Ce e O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.728.421/0001-82, com sede na Avenida Francisco França, nº265, Centro, com a intervenção da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900-Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica e financeira entre os participantes com vistas a

cobertura das despesas com premiação aos melhores expositores da XXVIII Exposição Agropecuária de Senador Pompeu, a realizar-se no período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente ano, e outros serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio na Instrução Normativa da CPFPC nº1/2000, de 12/01/2000, na autorização da CPFPC em "AD REFERENDUM", datada de 13 de novembro de 2003, e no que couber na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e se estenderá até 28 de setembro de 2003, já acrescido dos 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. VALOR: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Concedente através da Funcional Programática 21110007.20606.606.76017.22.33903900.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2003. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO- Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal de Senador Pompeu e FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ITAPAJÉ, inscrita no CNPJ sob nº06.579.650/0001-10, sediada na Rua Hermínio Gusmão Rocha, nº51, Centro, Itapajé -Ce, com a intervenção da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900-Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os participantes com vistas a cobertura das despesas com premiação dos melhores expositores da XVIII Exposição Agroindustrial de Itapajé, a realizar-se no período de 05 a 10 de agosto do corrente ano, no município de Itapajé/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO na Instrução Normativa da CPFPC nº1/2000, de 12/01/2000, na autorização da CPFPC em AD REFERENDUM", datada de 13/11/2003, no que couber na Lei 8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e se estenderá até 05 de outubro de 2003, já acrescido dos (60) sessenta dias para apresentação da Prestação de Contas Final VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Concedente, através da Funcional Programática 21110007.20606.606.76017.22.33903900.01.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, FRANCISCO CHAVES BASTOS - Presidente da Associação dos Criadores de Itapajé e FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 -Fortaleza-Ce e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACOCECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude Cedro - Km 03 - Quixadá-Ce com a intervenção da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, bairro São Gerardo - Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os participantes com vistas a cobertura das despesas com premiação aos melhores expositores da XXVI Exposição de Ovinos e Caprinos de Quixadá, a realizar-se no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO na Instrução Normativa da CPFPC nº1/2000, de 12/01/2000 em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2003, e no que couber na Lei 8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e se estenderá até 17 de novembro de 2003, já acrescido dos 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação

de Contas Final VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Concedente, através da Funcional Programática 21110007.20606.606.76017.22.33903900 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, PAULO HOLANDA PINTO FILHO - Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará e FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2003

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001/68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Fortaleza-Ce e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº07.192.495/0001-47, com sede na Av. Sargento Hermínio, 2677 - São Gerardo - Fortaleza-Ce, com a intervenção da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900-Fortaleza-Ce. OBJETO: **Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os parceiros com vistas a cobertura das despesas com serviços de terceiros e encargos e premiação aos melhores expositores da XLIV Exposição Agroindustrial do Ceará - EXPOECE/2003, a realizar-se no período de 29 de setembro a 05 de outubro do corrente ano FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentase o presente CONVÊNIO na Instrução Normativa da CPFCEP nº1/2000, de 12/01/2000, na autorização da CPFCEP em "AD REFERENDUM" datada de 13 de novembro de 2003, e no que couber na Lei 8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e se estenderá até 29 de novembro de 2003, já acrescido dos 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final VALOR: 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da Concedente, através da Funcional Programática 21110007.20606.606.76017.22.33903900.01.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2003 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária, FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO - Presidente da Associação dos Criadores do Ceará e FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº14/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA comunica aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2003, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Água Fria - Fortaleza - CE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de Material de Consumo (expediente, limpeza, suprimento informático e outros)** destinado à Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Água Fria - Fortaleza - CE, devendo antes efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 277.34.50, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2003.

Sophia Regina Egypto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/2003

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº007/2003, de 09 de abril de 2003, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, com intervenção da Secretaria da Infra-Estrutura; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência até 02/04/2004; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais condições do Convênio Original, que não foram modificadas; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2003 - Alexandre Adolfo Alves Neto - Secretário Adjunto da SDE; Paulo Ayrton Cavalcante Araújo - Superintendente do DERT e Luis Eduardo Barbosa de Moraes - Secretário da Infra-Estrutura.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2003

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBÉBA, nesta Capital e EFESO - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº04.747.773/0001-97, com sede na Av. Senador Fernandes Távora, 960 SL 06 - Henrique Jorge, nesta Capital. OBJETO: **Apoiar a participação da EFESO - Escola de Formação de Empreendedores Sociais, no II Fórum de Empreendedorismo Social - Cultura da Trabalho**, a realizar-se no período de 02 a 04 de dezembro de 2003, no Centro de Convênções de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Instrução Normativa CPFCEP nº02, de 12/09/03; Processo SPU nº03355843-4, Reunião Ordinária CPFCEP nº29/2003, de 02/12/03 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente à participação financeira da SDE neste Convênio, em única parcela, até 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesas nº33903000 DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e João Osmar Santos Paiva - Presidente da EFESO

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2003

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBÉBA, nesta Capital e SINDCERÂMICA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CAL E GESSO, OLARIA, LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, DA CERÂMICA DE LOUÇAS DE PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DE VIDROS E CRISTAIS OCOS, no Estado do Ceará. OBJETO: **Apoiar a participação do SINDCERÂMICA no VI Encontro de Ceramistas do Nordeste**, a realizar-se no período de 04 a 06 de dezembro de 2003, em Fortaleza-Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, a Instrução Normativa CPFCEP nº02, de 12/09/03; Processo SPU nº03355770-5, Reunião Ordinária da CPFCEP nº29/2003, de 02/12/03 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura deste instrumento VALOR: R\$5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente a participação financeira da SDE neste Convênio, em única parcela, até 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesas nº33903000 DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Fernando Antônio Ibiapina Cunha - Presidente do SINDCERÂMICA

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096657-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.250/2002 art.4º a ANACELE AGUIAR COELHO ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº042407-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	226,13
Progressão horizontal de 35%	79,15
Complementação remuneração mínima	8,87
TOTAL	314,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 24 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2926/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98325088-0-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, §1º, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.066, de 13.01.1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993); Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.10; Lei nº11.812, de 31.05.1991; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, a ANA LUCIA PORDEUS BARROSO, no exercício da função de Professor Especializado, Ref. 21, carga horária de 40h, Matrícula nº058623-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	R\$
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão Horizontal de 25%	213,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	341,13
Gratificação de Localização de 10%	85,28
Representação DAS 1 - Diretor Geral	770,51
TOTAL	2.433,51

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2929/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96002881-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a ANA MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055460-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 25%	48,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	341,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2927/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006676-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição

do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a ANTONIO TEIXEIRA MATIAS ocupante do cargo de Motorista, referência ADO 17, matrícula nº040164-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	283,49
Progressão horizontal de 35%	99,22
TOTAL	382,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de abril de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2922/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00238979-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a JOSE DAMIAO PEREIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº079851-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	105,22
Progressão horizontal de 15%	22,55
Complementação remuneração mínima (70%)	59,28
TOTAL	187,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2910/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96171362-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a JOSÉ LOPES RODRIGUES no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº034153-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	150,32
Progressão horizontal de 20%	30,06
Complementação remuneração mínima	84,68
TOTAL	265,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 05 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2935/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003139-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a MARIA HELENA GOMES DE MATOS TEIXEIRA no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº040642-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	195,34
Progressão horizontal de 30%	58,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	78,14
Gratificação de Localização de 10%	19,53
TOTAL	351,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de maio de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2925/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96226916-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA GUARACY SIMOES COSTA** no exercício da função de Professor Especializados, referência 21, matrícula nº053463-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 25%	106,60
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
TOTAL	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2937/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98298251-8 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85 art.1º e nº13.333/2003, a **ARISTELA MARQUES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº046651-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 40 hs	R\$	895,47
Progressão horizontal (30%)	R\$	268,64
Gratificação de Incentivo Profissional (20%)	R\$	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe (40%)	R\$	358,19
Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico	R\$	606,78
TOTAL	R\$	2.308,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de agosto de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2920/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98298251-8 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85 art.1º e nº13.333/2003, a **ARISTELA MARQUES DE ALCANTARA**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº037669-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **APOSENTADORIA** com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 hs	R\$	447,73
Progressão horizontal (30%)	R\$	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional (20%)	R\$	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe (40%)	R\$	179,09
TOTAL	R\$	850,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2920/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145683-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, Item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, Item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.011/2000 a **DJALMIRA**

RABELO DE OLIVEIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº149818-1-0 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	92,39
Progressão horizontal de 20%	23,10
Complementação remuneração mínima (80%)	67,61
TOTAL	183,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 07 de julho de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2908/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98241900-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93); 11.072/85, art.1º a **JOÃO BENICIO DE SÁ** no exercício da função de Prof Ens 2 Grau Classe FII Nível 11, matrícula nº051313-1-6, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 19, **aposentadoria** compulsória a partir de 25/03/1988 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (34 horas) (70%)	Cz\$	23,56
Progressão Horizontal de 15%	Cz\$	5,05
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	Cz\$	9,42
Total dos Proventos	Cz\$	38,03

A partir de 01.01.93 (Lei 12.066/93) Proventos calculados como professor Especializado referência 21

Vencimento (34 horas) (70%)	Cr\$	2.358.036,17
Progressão Horizontal de 15%	Cr\$	505.293,47
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	Cr\$	943.214,47
Gratificação de incentivo profissional de 20%	Cr\$	471.607,23
Total dos Proventos	Cr\$	4.278.151,34

A partir de 30.06.2000 (Lei 13.028/00)

Vencimento (34 horas) (70%)	R\$	433,89
Progressão Horizontal de 15%	R\$	92,98
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	R\$	173,56
Gratificação de incentivo profissional de 20%	R\$	86,78
Total dos Proventos	R\$	787,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2905/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241900-7-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.43, §1º 152, II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) 156, §1º, inciso II, e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; c/c Leis nºs11.072/1985, art.1º, e 12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993) a **JOÃO BENICIO DE SÁ**, no exercício da função de Professor Ensino 1º Grau, carga horária de 20hs, Matrícula nº066539-2-8, lotado na Secretaria da Educação Básica, CREDE 19, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** por implemento da idade limite de permanência no Serviço Público, a partir de 25.03.1988, com proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas (60%)	Cz\$	6,48
Progressão Horizontal de 10%	Cz\$	1,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (60%)	Cz\$	2,59
TOTAL	Cz\$	10,15

A partir de 01.01.1993 (Lei nº12.066/1993) proventos calculados como Professor, Especializado, Ref. 21

Vencimento 20 horas (60%)	Cr\$	1.188.925,80
Progressão Horizontal de 10%	Cr\$	198.154,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (60%)	Cr\$	475.570,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (60%)	Cr\$	237.785,16
TOTAL	Cr\$	2.100.435,58

A partir de 01.07.2002 (Lei nº13.250/2002)

Vencimento 20 horas (60%)	R\$	255,84
Progressão Horizontal de 10%	R\$	42,64

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (60%).....	R\$	102,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (60%)	R\$	51,16
TOTAL	R\$	451,98

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2905/2003

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99016725-9 ISPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **LIDUINA BEZERRA DA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº012305-1-4, lotada nesta Secretaria CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	175,81
Progressão horizontal de 20%	39,07
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	70,32
TOTAL	285,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 11 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2919/2003.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93003965-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **NILSA JESUINO DA COSTA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº057954-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 22 **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas	701,62
Progressão horizontal de 20%	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	70,16
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	280,65
Representação DAS 1 DIRETOR	770,51
Gratificação de Localização de 10%	70,16
TOTAL	2.033,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2921/2003

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99128482-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA NONATA DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº070259-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão horizontal de 25%	213,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,56
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	341,13
Representação DAS 1 DIRETOR	770,51
TOTAL	2.348,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2928/2003

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145951-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA ALMEIDA CARNEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056216-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	167,03
Progressão horizontal de 25%	41,76
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	66,81
TOTAL	275,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de maio de 2001.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2936/2003

*** **

PORTARIA Nº117/2003 - COMOC - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 03111354-0/SPU, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 30 de maio de 2003, **MARIA DO REMÉDIO ALVES DOS RÊS**, Professor Especializado Referência 21, matrícula nº119327-1-1 e ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de assessor Técnico, Símbolo DAS - 2, da Portaria nº2194 - 4/2003, datada de 2003, que CONCEDEU diárias a servidores lotados no centro Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - 4 - CAMOCIM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CEGRH
Registre-se e publique - se

*** **

PORTARIA Nº144/2003 - COMOC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento e Política Educacional, matrícula nº073990-1-4 desta Secretaria da Educação Básica, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 19 a 22/11/2003, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do CONSED/2003, assessorando a Secretária da Educação Básica, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50, (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.851,30, (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) perfazendo um total de R\$2.898,80, (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2003 - COMOC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA**, matrícula nº012489-1-X, que exerce o cargo de Supervisor - DAS 1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico - CDTP, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 26/11/2003, com objetivo de participar do I ENCE - Encontro Nacional CEJA - Educarte Novas Perspectivas para o Estudante Trabalhador, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "C", do §1º do artigo

3º e 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2003 – COMOC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OFÉLIA MARIA GOMES DE MATOS**, matrícula nº049533-1-2, que exerce o cargo de Orientadora de Célula, lotada nesta Secretaria, a **viajar** a cidade de Vitória - ES, no período de 02 a 06 de dezembro do corrente ano, com objetivo de participar da 25ª Reunião do Grupo de Trabalho Educação Fiscal - GEF, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescido de 40% (quarenta por cento), no total de R\$680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.605,60 (hum mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$2.353,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "B", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2003 – COMOC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BETÂNIA MARIA GOMES RAQUEL**, matrícula nº112028-1-0, que exerce o cargo de Professora – nível 21 lotada na Coordenadoria de Articulação e Gestão Educacional - CAGE, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 11 de dezembro do corrente ano, com objetivo de participar da IV Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$903,50 (novecentos e três reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.434,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "B", do §1º e 3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Edson Seabra Junior

COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORT. Nº660/2003-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº01253436-6/SPU, acatando integralmente o Parecer de nº007/2003, da Comissão Permanente de Abandono de Cargos/Funções, da SEDUC, RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas da servidora **ANA LÚCIA BEZERRA CAMPELO**, que exerce a função de PROFESSOR, referência 09, Matrícula nº181523-1-2, Folha nº8518, assim discriminadas: 26 faltas no mês de Agosto de 2001 e 30 faltas no mês de Setembro de 2001, nos termos do parágrafo 2º, do Art.199, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), somente para fins disciplinares,

o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, bem como a percepção de vencimentos atrasados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº679/2003 GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº034025820/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA EDEGESIA GOMES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº072245-1-6,043884-1-0, ocorrido em 13 de novembro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO NOROES MILFONT** no Município de FORTALEZA, em 14 de novembro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº686/2003 GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº033427070/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **VALERIO AUGUSTO CELA MILITÃO MENESCAL**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº070968-1-X,050785-2-0, ocorrido em 18 de novembro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS** no Município de FORTALEZA, em 24 de novembro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº687/2003 GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº033430136/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JURANEIDE NOGUEIRA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº012651-1-3, ocorrido em 26 de outubro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO DE LIMOEIRO DO NORTE 1º OFÍCIO DE NOTAS E** no Município de LIMOEIRO DO NORTE, em 30 de outubro de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº688/2003-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III do Art.93, da Constituição Estadual e nos termos do § 5º do Art.209 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve designar os **SERVIDORES**, **LÚCIA MARIA SALES DE CARVALHO**, **MARTA MARIA MARQUES** e **SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA**, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Nº03148463-8/SPU no município de Juazeiro do Norte/Ceará, jurisdição do CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ceará SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2003

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.2649-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de

1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 ONIBUS	CAMOCIM 26/10/2003 a 28/10/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 2,5	37,00	92,50
MARIA AURINEIDE DA SILVA 22100130005015/E715 ONIBUS	CAMOCIM 26/10/2003 a 28/10/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 2,5	37,00	92,50
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA 22100107583621/K044 ONIBUS	ACARAU 24/10/2003 a 26/10/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS- 2,5	37,00	92,50
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 29/10/2003 a 29/10/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	37,00	18,50
SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO 22100111419917/K045 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 29/10/2003 a 29/10/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	37,00	18,50
TOTAL:				314,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 23 de outubro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2657-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA BERNADETE DE ARAUJO LINS 22100107984715/D010 VEICULO SEDUC	CAUCAIA 22/11/2003 a 30/11/2003	SEMINARIO DE EDUC. INDIGENA NA REGIAO NORDESTE- 9,0	9,00	81,00
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518/K050 RITA GOMES DO NASCIMENTO	CAUCAIA 22/11/2003 a 30/11/2003	SEMINARIO DE EDUC. INDIGENA NA REGIAO NORDESTE- 9,0	9,00	81,00
2010011215481X/K044 VEÍCULO SEDUC	CAUCAIA 22/11/2003 a 30/11/2003	SEMINARIO DE EDUC. INDIGENA NA REGIAO NORDESTE- 9,0	9,00	81,00
TOTAL				243,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2662-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFILIO DE OLIVEIRA 22100130029712/E715 VEICULO SEDUC	ITAITINGA 30/10/2003 a 31/10/2003	VISITAR ESCOLAS - 1,5	37,00	55,50
TOTAL:				55,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2663-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajar em** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 VEICULO SEDUC	BATURITE 13/11/2003 a 13/11/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS-	0,5	37,00	18,50
MÁRIA DAS NEVES BESSA TEIXEIRA 2210010124891X/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	BATURITE 13/11/2003 a 13/11/2003	ACOMP DES.PEDAG.EDUC.BASICA JOVENS E ADULTOS-	0,5	44,00	22,00
ZAIRA MARIA DE ARAUJO SIQUEIRA 22100104319516/K050 DAS 2 VEICULO SEDUC	IGUATU 03/11/2003 a 06/11/2003	ACOMP. AS AÇÕES EDUC. A DISTÂNCIA PROINPO/TV ESCOLA -	3,5	37,00	129,50
TOTAL:					170,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de outubro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2689-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajar em** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
MÁRIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO BEBERIBE 22100107866119/D160 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 30/11/2003 a 04/12/2003	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO-	4,5	35,00	157,50
MÁRIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 30/11/2003 a 04/12/2003	ACOMPANHAR CAPACITACAO DOS PROFESSORES DO PROFORMACAO -	4,5	44,00	198,00
SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO 22100111419917/K045 VEICULO SEDUC	ICO 04/11/2003 a 05/11/2003	PARTICIPAR DE REUNIAO -	1,5	37,00	55,50
TOTAL:					411,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 04 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2694-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajar em** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
BETANIA MARIA GOMES RAQUEL 22100111202810/K044 ONIBUS	QUIXADA 07/11/2003 a 10/11/2003	PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO -	3,5	37,00	129,50
MÁRIA CLAUTENES FERNANDES LOBO 22100111865615/K044 ONIBUS	QUIXADA 07/11/2003 a 10/11/2003	PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO -	3,5	37,00	129,50
MÁRIA EDNIZIA MOREIRA SOARES 22100102765616/D010 VEICULO SEDUC	BATURITE 05/11/2003 a 08/11/2003	SUPERVISAO TECNICA -	3,5	37,00	129,50

18

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 2 ANO VI Nº 237 FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TEREZA MARIA DINIZ MACIEL 22100101567411/K044 ONIBUS	QUIXADA 07/11/2003 a 10/11/2003	PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				518,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 05 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR 2 704-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIA ALVES DOS SANTOS 22100130004914/E715 VEICULO SEDUC	CRATO 21/11/2003 a 25/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 4,5	37,00	166,50
JOSE MARIA DE CARVALHO 22100112027915/K044 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 21/11/2003 a 24/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 3,5	37,00	129,50
MARIA AURINEIDE DA SILVA 22100100071811/K044 VEICULO SEDUC	CRATO 21/11/2003 a 25/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 4,5	37,00	166,50
MARIA LIDUINA RIBEIRO DA CUNHA 22100100036315/D010 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 21/11/2003 a 24/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 3,5	35,00	122,50
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 VEICULO SEDUC	CANINDE 07/11/2003 a 07/11/2003	VISITAR ESCOLAS E CREDES - 0,5	37,00	18,50
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO 22100111861911/K044 VEICULO SEDUC	SENADOR POMPEU 11/11/2003 a 14/11/2003	VISITAR ESCOLAS E CREDES - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				733,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 06 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR 2 706-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MIRIA CILENE DE CASTRO COSTA 22100112202911/K044 VEICULO SEDUC	ITAITINGA 21/11/2003 a 22/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 2,0	9,00	18,00
ZILDA DE ALBUQUERQUE BATISTA 22100130002512/E599 ONIBUS	TIANGUA 21/11/2003 a 24/11/2003	COORD./FISC.EXAMES SUPLETIVO - 3,5	37,00	129,50
TOTAL:				147,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2713-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajar em** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	IGUATU 03/11/2003 a 07/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 4,5	35,00	157,50
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2003 a 14/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 4,5	35,00	157,50
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110/D295 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 29/10/2003 a 31/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
FRANSOAR TEIXEIRA MATIAS 22100104017110/D295 VEICULO SEDUC	IGUATU 04/11/2003 a 06/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313/D295 VEICULO SEDUC	QUIXADA 10/11/2003 a 12/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA 22100108757313/D295 VEICULO SEDUC	CRATEUS 13/11/2003 a 14/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	CASCADEL 10/10/2003 a 10/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 21/10/2003 a 22/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	ITAITINGA 27/10/2003 a 27/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,0	9,00	9,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 28/10/2003 a 28/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	35,00	17,50
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	HORIZONTE 04/11/2003 a 05/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,0	9,00	18,00
JOSE BEZERRA SEVERO 22100106907512/D085 VEICULO SEDUC	QUIXADA 10/11/2003 a 14/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 4,5	35,00	157,50
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	CANINDE 29/10/2003 a 30/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	AQUIRAZ 03/11/2003 a 04/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,0	9,00	18,00
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 VEICULO SEDUC	ACARAU 13/10/2003 a 15/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 03/11/2003 a 06/11/2003	CONDUZIR VEICULO - 3,5	35,00	122,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 3 VEICULO SEDUC	PARAIPABA 10/10/2003 a 10/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	37,00	18,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 3 VEICULO SEDUC	PARAIPABA 29/10/2003 a 29/10/2003	CONDUZIR VEICULO - 0,5	37,00	18,50
TOTAL:				1.219,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 08 de outubro de 2003
Arleida Maria de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2719-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajar em** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

20

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 2 ANO VI Nº 237 FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA	CANINDE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - REALIZAR SEMINÁRIO COM A EQUIPE DE ENSINO E GESTÃO DO CREDE 07		
22100106761712/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	03/11/2003 a 05/11/2003	2,5	37,00	92,50
MARINA PESSOA GOMES	CANINDE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - REALIZAR SEMINARIO COM A EQUIPE DE ENSINO E GESTÃO DO CREDE 07		
22100103330710/K050 VEICULO SEDUC	03/11/2003 a 05/11/2003	2,5	37,00	92,50
TOTAL:				185,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 31 de outubro de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2 722-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ	RUSSAS	VISITA A.G.F - PORFORMAÇÃO -		
22100107573014/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	10/11/2003 a 10/11/2003	0,5	44,00	22,00
MARIA TEIXEIRA FERRER NETA	PARAIPABA	REUNIAO DE PROFESSOR EDUCACAO INDIGENA -		
22100107852215/K044 VEICULO SEDUC	15/11/2003 a 22/11/2003	7,5	37,00	277,50
TOTAL:				299,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 10 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2 723-99/2003 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	EUSEBIO	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -		
22100111569714/K044 VEICULO SEDUC	04/11/2003 a 04/11/2003	1,0	9,00	9,00
ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	ITAPIPOCA	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -		
22100111569714/K044 VEICULO SEDUC	05/11/2003 a 07/11/2003	2,5	37,00	92,50
ZIRLANEA DA SILVA GONCALVES	QUITERIANOPOLIS	PARTICIPAR REUNIAO CREDE -		
22100111569714/K044 VEICULO SEDUC	17/11/2003 a 21/11/2003	4,5	37,00	166,50
TOTAL:				268,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 03 de novembro de 2003

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

